

Anteprojeto mantém princípio básico do capitalismo, diz Afonso

Arso Const Comissao Provisoria
FOLHA DE SAO PAULO - 7 NOV 1986
Juão Caldas

TADEU AFONSO
Da Reportagem Local

O anteprojeto elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais mantém, no capítulo da ordem econômica, o princípio básico do capitalismo que é o da primazia da iniciativa privada. Ao Estado, cabe apenas uma função supletiva. A afirmação é do professor e candidato a deputado federal pelo PMDB, José Afonso da Silva, 61, que foi um dos integrantes da Comissão presidida por Afonso Arinos.

Afonso admite que o anteprojeto seja um pouco intervencionista na ordem econômica, mas acrescenta que isso poderá permitir o surgimento de uma democracia social no país. O candidato nega ainda que a reforma agrária prevista no anteprojeto seja socializante. Segundo ele, na medida em que determina a redistribuição da propriedade da terra, cria novos proprietários. Isso, na sua opinião, é também uma reforma agrária capitalista. Na questão dos direitos individuais, o professor diz que a preocupação dos membros da Comissão Constitucional foi a de assegurar a todos os brasileiros o acesso real à cidadania.

José Afonso da Silva concedeu essa entrevista à Folha na última quarta-feira, em seu escritório, no bairro da Bela Vista, zona central de São Paulo.

Folha — O sr. foi membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais e é candidato a deputado federal. Qual é o balanço que faz do anteprojeto elaborado pela Comissão?

José Afonso da Silva — Bom, o anteprojeto traz novidades muito importantes. Foi uma tentativa de fazer um texto mais adequado à realidade brasileira, fugindo da prática de imitar ou transpor textos de outros países para cá. As novidades estão, basicamente, na própria declaração de direitos, que já começa estabelecendo que se deve garantir o pleno exercício da cidadania. Depois, vêm novos direitos individuais, como o direito de acesso às informações registradas, quer em registros públicos, quer em registros privados, em relação a dados pessoais, como o direito das pessoas conseguirem a retificação, alteração, até a supressão de dados incorretos, exatamente para garantir o direito que têm as pessoas à sua individualidade, à sua privacidade. E tem, especialmente, também, uma preocupação com o social. Mesmo quando se tratava das declarações de direitos individuais, a preocupação com o social foi muito grande, para que aquelas não fossem



Afonso da Silva (em seu escritório na Bela Vista) disse que a reforma agrária prevista no anteprojeto não é socializante

meramente formais. No capítulo da ordem social, vieram várias inovações importantes, uma busca sempre da consideração do homem como elemento social.
Folha — E como o sr. está vendo a atual campanha eleitoral? Que análise faz nesse final de campanha?
Afonso — A campanha, do ponto de vista da Constituinte, não é muito animadora. Nós agora estamos comprovando o erro que foi estabelecer eleição de governador juntamente com a eleição da Constituinte. Com isso, esta ficou inteiramente sufocada e estamos verificando interesses muito específicos, interesses econômicos, interesses muito conservadores se organizando para dominar a Constituinte. Não há nada que os partidos tenham feito ou os meios de comunicação façam para divulgar, para esclarecer a real importância da Constituinte.
Folha — E qual o resultado que isso terá na composição do Congresso constituinte?
Afonso — O fato de não estarmos

aproveitando a oportunidade, que se oferece no Brasil, neste momento, para a realização de uma Constituição voltada para a solução dos problemas brasileiros, é muito grave. A perda desta oportunidade eu considero grave, porque mais uma vez se frustra a esperança do povo brasileiro. Isso pode ter consequências a médio prazo. Há de chegar o momento em que este povo já não resistirá mais. Este era o momento de elaborarmos uma Constituição que buscasse um reequilíbrio federativo, o equilíbrio entre autoridade e direitos humanos, enfim, um equilíbrio de poder. Era o momento de buscar solucionar o desequilíbrio das relações sociais, para que se tentasse um sistema que suprisse a grande desigualdade entre as classes sociais. Eu acho que uma democracia não pode conviver, não pode aceitar, não pode resignar-se com uma realidade que gera tanta miséria e tanta desigualdade.
Folha — Agora, uma nova Constituição não vai resolver os problemas da

miséria e da fome. Como resolver isso?
Afonso — Naturalmente, nem a Constituinte, nem a Constituição, são panacéias que, de um momento para outro, resolvem tudo. Mas, eu acho que a Constituição poderia estabelecer um sistema econômico mais democrático. Há um defeito do anteprojeto Afonso Arinos: um certo desequilíbrio entre a ordem econômica e a ordem social. A ordem social está razoavelmente avançada, voltada efetivamente para a construção de um homem socialmente bem situado. Mas a ordem econômica ainda está muito presa aos interesses individualistas. Poderíamos conjugar as coisas, para que houvesse a ascensão social da grande massa brasileira. E isso tudo vai requerer que o sistema econômico não propicie um capitalismo tão selvagem, mas que se dê uma certa conotação social ao capitalismo que ainda permanecerá no país.
Folha — Quais são as suas prioridades na Constituinte?

Afonso — Olha, eu dou prioridade, realmente, aos problemas da declaração dos direitos e ao estabelecimento de uma ordem econômica mais justa, mais voltada para a justiça social. Eu acho que uma economia que promova o homem brasileiro é uma economia que se fortalecerá. Eu acho um equívoco de determinadas correntes conservadoras no país pretenderem manter o sistema capitalista, individualista, como o que ainda é o da Constituição atual, às vezes até regredindo. Se se quiser manter o capitalismo, ele tem que fazer concessões precisamente nesta linha de redistribuição da riqueza e da renda, até porque, na medida em que a grande massa da população obtenha melhores rendas, fortalece o mercado interno. Daí, a expansão da produção, porque há, realmente, condições de a população comprar as coisas produzidas no próprio país e isso fortalece o próprio sistema capitalista. Não creio que a Constituinte, por mais avançada que venha a ser, vá estruturar um sistema socialista no país. Eu acho que se manterá o sistema capitalista, mas é preciso que esse capitalismo seja mais voltado para os interesses sociais.
Folha — O sr. considera isso viável, na medida em que greves de trabalhadores por aumentos salariais são consideradas como uma ameaça de tomada do poder?
Afonso — Acho que é preciso, realmente, lutar para que a greve seja considerada um simples instrumento de garantia dos direitos trabalhistas. E evidente que o empresariado brasileiro é muito atrasado e ainda encara a greve como alguma coisa conflitiva ou arruaça. Acho que o país, pela Constituinte, precisa se transformar quanto às suas instituições, quanto à sua mentalidade e quanto à realidade econômica e social, para que os direitos do trabalhador não sejam tidos como um instrumento de ameaça, que não são.
Folha — E como o sr. vê a questão da reforma agrária? Quem a defende, inclusive setores de esquerda, dizem que ela é capitalista, na medida em que distribui a propriedade e não a coletiviza. Enquanto isso, os proprietários de terra chegam a considerá-la uma ameaça vermelha no país.
Afonso — Existem três tipos de reforma agrária. Uma reforma agrária se limitará, realmente, a uma redistribuição de renda, à melhoria das condições do trabalhador. Outra reforma agrária é, realmente, a divisão de terra e, especialmente, da terra improdutivo para que a relação

de propriedade da terra se modifique, através da sua redistribuição, formando propriedades menores. Portanto, há uma maior disseminação da propriedade. E existe a reforma agrária mais profunda, que é a da expropriação, pura e simplesmente, e da coletivização. Se você faz o sistema da coletivização, realmente, nós chegaremos ao sistema socialista, porque a terra é um meio de produção. Na medida em que você coletiviza a terra, está socializando os meios de produção. E a reforma agrária socialista. Quando se faz a reforma agrária com a divisão da terra e a criação de novas propriedades, você está, realmente, numa reforma capitalista. Uma reforma agrária capitalista até gera maior resistência a um eventual processo socializante, porque, na medida em que você cria uma grande quantidade de pequenos proprietários, provoca uma resistência a qualquer forma de socialização.
Folha — Como o sr. classificaria o anteprojeto da Comissão Constitucional? É um projeto social-democrata, um projeto socializante?
Afonso — Socializante ele não é, porque mantém o princípio básico do capitalismo, isto é, tem ainda como princípio da ordem econômica a iniciativa privada. Ele seria talvez um pouco intervencionista, mas poderá dar margem ao surgimento de um sistema social, de democracia social. Não quer dizer que o sistema intervencionista, por si, gere uma democracia social. No Brasil, tivemos esse período todo de Estado intervencionista e isso não gerou nenhuma forma de democracia social, nenhuma forma de socialização. Ao contrário, nós tivemos, na verdade, a formação de uma espécie de capitalismo de Estado, isto é, a participação do Estado na economia ainda que pela criação de empresas até com visão de lucros. O Estado, na economia do Brasil, tem sido simplesmente uma atuação de capitalismo de Estado e, muitas vezes, para favorecer a iniciativa privada. Boa parte dessa participação foi exatamente para salvar empresas privadas de bancarrotas, de falências etc. Então, na verdade, o fato de o Estado participar da economia não gera socialização. Pode até continuar a ser mera forma de auxiliar o capitalismo. O anteprojeto Arinos diz que o Estado atuará na economia supletivamente, quer dizer, estabelecerá que a atividade econômica será exercida, basicamente, pela iniciativa privada. O Estado atuará para dar apoio, fiscalizar e participar supletivamente, tal como está na Constituição atual.